# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024 | Ano IX | Edição nº 1585 | Página 1 de 7


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 4
Contratos ..... 5
***Atos de Pessoal*** ..... 7
Outros atos ..... 7


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pontal**
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

**Câmara Municipal de Pontal**
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação


**MUNICÍPIO DE PONTAL**

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699
CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86
E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br


**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2.024**
**COMPRASNET N°. 90045/2.024**
**PROCESSO Nº. 88/2.024**
**UASG N°. 986905**

**Tipo:** menor preço por item
**Modo de disputa**: aberto.
**Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos.
**Plataforma: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br**.
**Data e hora da abertura da sessão pública:** 20 de setembro de 2.024, às 09h.
**Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br**.

Pontal/SP, 03 de setembro de 2.024.

**José Carlos Neves Silva**
**Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br


**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2.024**
**COMPRASNET N°. 90055/2.024**
**PROCESSO Nº. 102/2.024**
**UASG N°. 986905**

**Tipo:** menor preço unitário
**Modo de disputa**: aberto.
**Objeto**: Registro de Preços para aquisição de fardamento para a Guarda Civil Municipal
**Plataforma: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br**.
**Data e hora da abertura da sessão pública:** 27 de setembro de 2.024, às 09h.
**Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br**.

Pontal/SP, 03 de setembro de 2.024.

**José Carlos Neves Silva**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE PONTAL


**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br


**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2.024**
**COMPRASNET Nº. 90038/2.024**
**PROCESSO Nº. 73/2.024**
**UASG Nº. 986905**

**TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.**

1. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63 à empresa **GUILHERME GONÇALVES PADOVESI - ME**, pelo valor total de **R$ 80.373,50 (oitenta mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, e o item 19 à empresa **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA – EPP**, pelo valor total de **R$ 1.778,00 (mil e setecentos e setenta e oito reais).**

2. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (Compras.gov.br).

Pontal, 03 de setembro de 2.024.

**José Carlos Neves Silva**
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br


**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº. 01/2.024**
**CONTRATO Nº 315/2.023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2.023**
**PROCESSO Nº 123/2.023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Os signatários, de um lado o senhor **VANDEIR APARECIDO TEIXEIRA,** brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 29.091.242-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 260.492.308-46, residente e domiciliado na Rua Carlos Sichieri nº 42, Jardim Pirâmide dos Deuses, nesta cidade de Pontal, Estado de São Paulo e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL,** com sede à Rua Guilherme Silva, n.º 337, nesta cidade de Pontal, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n°. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14.180-000, têm entre si justo e acertado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes em 18 de julho de 2.023, aluga ao segundo, ora denominado **LOCATÁRIO,** um imóvel urbano de sua propriedade situado na Rua 13 de Maio nº 315, Centro, nesta cidade de Pontal / SP, a ser utilizado pela Secretaria de Administração deste Município para o funcionamento do SEBRAE e de outros órgãos estaduais correlatos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

De mútuo e comum acordo, as partes resolvem prorrogar mencionado contrato, a partir do dia 18 de julho de 2.024, ficando seu término previsto para ocorrer em 17 de julho de 2.025, ajustando o valor, segundo a tabela IGPM/FGV, em conformidade com o contrato original, ficando fixado o valor **R$1.933,68 (hum mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)** mensais **mensais,** devendo ser pago pelo **LOCATÁRIO,** no dia 15 (quinze) de cada mês, diretamente ao **LOCADOR** ou seu representante legal, mediante a apresentação do recibo, perfazendo um valor total anual de **R$ 23.204,16 (vinte e três mil duzentos e quatro reais e dezesseis centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes do presente contrato de aluguel de imóvel correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA** **N°. 3049**

| | | |
|---|---|---|
| Ficha n°. **49** | Processo n°. | |
| Unidade: | 010800 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Funcional: | 08.244.0009.0039.0000 | GESTÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Cat. Econ.: | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. FÍSICA |
| Código de Aplic.: | 510 000 | Fonte Recurso: 0 0100 |

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, não atingidas pelo presente aditamento.

**CLÁUSULA QUINTA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pontal, Estado de São Paulo, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer divergências, oriundas deste contrato.

1

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br


E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os fins a que destina, na presença de 02 (duas) testemunhas, a que tudo presente, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Pontal, 18 de julho de 2.024.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**
**JOSE CARLOS NEVES SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**
**LOCATÁRIO**

**LOCADOR(A): VANDEIR APARECIDO TEIXEIRA**
**P/P: EXPANDH IMÓVEIS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

Ana Paula F. da Silva
**NOME:**
**RG:** 35.729.354-X

**NOME:**
**RG:**

2

## Atos de Pessoal

## Outros atos

**MUNICÍPIO DE PONTAL**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO N. º 006/2024**
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

O **Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Pontal convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitado(s) no Concurso Público n.º 001/2018, solicitando o seu comparecimento, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – CEP. 14180-000 – Pontal SP, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, **munidos de Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, 1(foto) foto 3x4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e atestado de antecedentes criminais.**

O não comparecimento do candidato significará a sua desistência, ficando a Administração autorizada a convocar os aprovados sequencialmente.

| Insc. | Nome | Cargo | Cls.GERAL | ClsPNE |
|---|---|---|---|---|
| 31614426 | BARBARA CRISTINA CARVALHO AUGUSTO | PROCURADOR | 00005 | 00000 |

Pontal SP, 03 de setembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA**
Prefeito Municipal.

**RENATO AVELINO DOS SANTOS.**
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

***DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO***

- Carteira de Trabalho com PIS/PASEP
- 1 foto 3x4 (recente);
- Declaração negativa de acúmulo de cargos;
- C.P.F.;
- R.G.;
- Título de Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- Carteira de Reservista (se for do sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos (caso tenha) menores de 21 anos;
- Diploma de conclusão Ensino Médio Completo ou equivalente, ou superior, de acordo com a exigência do cargo;
- Conta salário – Banco Santander.